



DECRETO Nº 000331/19 de 27 de Novembro de 2019

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 20Nº 331/19

Foi publicado nesta data no

Prefeitura Municipal de Boa Vista do

Em 27/11/19

Responsáveis

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral do Orçamento programático de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.04.00.00.00.00	-				5.600,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.04.00.00.00.00	-				1.400,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00	-				8.400,00
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.04.00.00.00.00	-				1.400,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00	-				8.400,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.11.00.00.00.00	-				9.800,00
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.11.00.00.00.00	-				2.800,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.11.00.00.00.00	-				1.400,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.1.90.11.00.00.00.00	-				16.800,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00	-				4.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00	-				59.900,00
08.02.10.301.0160.1.803-4.4.90.51.00.00.00.00	-				300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal